



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 452/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	452 / 2020
Livro	03
Folhas:	176
Prainha (PA),	25/11/2020
<i>Patricio Teles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03(três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor, **GILADE DE SOUZA AIRES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos e reais), que se deslocará até a cidade de Santarém, para tratar assuntos de interesse da Secretaria do Meio Ambiente, no período de 27 a 29 de novembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

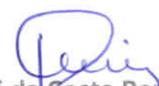
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de novembro de 2020.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de novembro 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.